



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Escola Judicial

**PORTARIA EJUD 16 Nº 91/2022**

**São Luís, 16 de agosto de 2022**

**A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a importância da atualização dos conhecimentos e treinamentos dos Agentes de Segurança deste Tribunal;

Considerando que os servidores investidos no cargo de Técnico Judiciário – Especialidade Segurança devem participar de Programa de Reciclagem Anual e se submeter a TAF para garantir a percepção da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, conforme artigos 1º, 4º e 5º da Resolução CSJT nº 108/2012;

Considerando que o Programa de Reciclagem será realizado em formato híbrido e em duas etapas, sendo a Instrução Teórica - EAD no período de 15 a 29 de agosto de 2022 e a Instrução Prática e Teste de Aptidão Física (TAF) – Presencial, entre os dias e 31/08 e 02/09/2022;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 4655/2022.

**RESOLVE**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Recife/São Luís/ Recife, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, ao servidor **PETRUS BARRETO DA CUNHA**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, lotado na Coordenadoria de Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, matrícula nº 30860001598, a fim de ministrar o Programa de Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança Judiciária do TRT16 bem como, aplicar o Teste de Aptidão Física – **TAF**.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 30/08/2022 a 03/09/2022, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

**Márcia Andrea Farias da Silva**  
Desembargadora Federal do Trabalho  
Diretora da Escola Judicial